



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº024/2019 de 07 de fevereiro de 2019

Página 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2019 – SMA.
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Súmula: Nomeia Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Classe – A, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **06 de fevereiro** do corrente, conforme Edital de Convocação número 003/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2019 – SMA.
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Súmula: Nomeia Professores, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2017, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Classe – A, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **06 de fevereiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 001/2019, conforme Anexo I, desta Portaria.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - PORTARIA 029/2019 - SMA

NOME	CARGO	SECRETARIA
RUBIA MAYRA XAVIER CARDOSO	PROFESSOR 20 HORAS	SME
SUELEN JAQUELINE DIBAS	PROFESSOR 20 HORAS	SME
PAULA PEREIRA DOS SANTOS DE QUADRO	PROFESSOR 20 HORAS	SME
NADIA CAROLINA LEMES CRISTOFANI	PROFESSOR 20 HORAS	SME
JULIANA CARDOSO DE PAULA	PROFESSOR 20 HORAS	SME
MARILI FERNANDES DA CRUZ	PROFESSOR 20 HORAS	SME
LOUISE DE GODOI GUMM	PROFESSOR 20 HORAS	SME



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2019 – SMA.
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Súmula: Nomeia Professores, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2017, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Classe – A, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **06 de fevereiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 001/2019, os servidores no Anexo I, desta Portaria.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº024/2019 de 07 de fevereiro de 2019

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 030/2019

NOME	CARGO	SECRETARIA
LARA LAIS GROSSI GUEDES MARCELINO	PROFESSOR 40 HORAS	SME
ESTER CANDIDO MATHEUS DE BRITO	PROFESSOR 40 HORAS	SME
TAYNNA KAROLINE TESTA	PROFESSOR 40 HORAS	SME
KARIANE MEIRELLES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 HORAS	SME
VALERIA CRISTINA CAMPOS	PROFESSOR 40 HORAS	SME

4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2019-SMA
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Súmula: Retifica Férias de servidor público, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – RETIFICAR FÉRIAS, concedida por meio da Portaria 016/2019, de 28/02/19, ao servidor relacionado no Anexo I desta Portaria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo I - Portaria 031/2019 - SMA

Onde lê-se:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
MEMO 001/2019	269501	ROSELI DA LUZ AMARAL	GUARDA MUNICIPAL	04/02/19 A 05/03/19	SMDS

Leia-se:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
MEMO 011/19	269501	ROSELI DA LUZ AMARAL	GUARDA MUNICIPAL	25/02/19 A 01/03/19	SMDS

4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2019 -SMA
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Súmula: Concede Licença Prêmio ao Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
11197/2018	352058	ELISA RODRIGUES GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/03/19 A 09/04/19	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº024/2019 de 07 de fevereiro de 2019

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 006/2019 – CAEP
De 06 de Fevereiro de 2019

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e o PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 120/2018 de 11 de Maio de 2018, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Fazenda Rio Grande, 06 de Fevereiro de 2019.

MAURO ANTONIO PEDROSO
Presidente da CAEP
Portaria nº 120/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 006/2019

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
353890	19/08/2015	Ana Paula Barduco Zampieri	Médico Clínico Geral - Plantonista	NOMEADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 12/2019
PROTOCOLO: 17889/2018

Objeto: Dispensa de licitação emergencial para aquisição de medicamento atendendo processo judicial 0009148-70.2018.8.16.0038. Conforme pedido da secretaria municipal de saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: FARMACIA IRMAOS PAVESI LTDA

CNPJ: 10.302.127/0038-00

VALOR: R\$ 314,40 (trezentos e quatorze reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: 06/02/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de Licitação nº 12/2019, que tem como objeto aquisição de medicamento para atender caso judicial 0009148-70.2018.8.16.0038, em favor da proponente, FARMACIA IRMAOS PAVESI LTDA – CNPJ nº 10.302.127/0038-00, no valor total de R\$ 314,40 (trezentos e quatorze reais e quarenta centavos). , com base no Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 072/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo nº 17889/2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 024/2019 de 07 de fevereiro de 2019

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 06/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a **Tomada de Preços nº 06/2018**, com objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de Limpeza e Conservação de áreas públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", e adjudica o objeto em favor da licitante HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 78.404.795/0001-90, vencedor com o valor global de R\$ 1.339.671,80 (um milhão trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 071/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Fevereiro de 2019.

MARCO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 108/2018**, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo tipo furgão para recolhimento de objetos e animais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**. - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 30.430.510/0001-60, adjudicatária do item 01, com o valor de R\$ 67.990,00 (sessenta e sete mil novecentos e noventa reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 053/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Fevereiro de 2019.

MARCO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019-ID 3178

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CEINEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES;

CNPJ: 07.136.551/0001-26;

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de integração de Estágio Supervisionado, visando atender estudantes do nível médio, técnico e superior, vinculados à estrutura do ensino público e privado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Recursos Humanos;

MODALIDADE: Pregão Presencial 100/2018

PROTOCOLO: nº 8486/2018;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2018;

VALOR TOTAL: R\$ 10.214.858,64 (Dez milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019.

Rozana Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019- ID 3198

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: IDEA COMÉRCIO DE JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP;
CNPJ: 18.319.326/0001-41;
OBJETO: Constitui objeto deste, a Contratação de empresa especializada em Formação Continuada para Professores e Coordenadores Pedagógicos das Instituições da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação nº 02/2019;

PROTOCOLO: nº 12;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8629/2018;

VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019;

Rozana Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019- ID 3200

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: ROCHA SONDAGEM EIRELI-ME;

CNPJ: 13.490.670/0001-85;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Sondagem Geotécnica, tipo SPT, para subsidiar o projeto de fundação e complementares para a construção de Escola Municipal no loteamento Greenfield, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 08/2019;

PROTOCOLO: nº 1458/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17/2019;

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019;

Rozana Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº024/2019 de 07 de fevereiro de 2019

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2014 – ID 2447

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: DON RAPHAEL CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA;
CNPJ: n.º 82.497.587/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa construção de Unidade de Saúde Pioneiros, no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados;
MODALIDADE: Concorrência Pública 007/2014;
PROCESSO: Nº 19250/2018;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/01/2019;
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019.

Angelica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 001/2019
De 06 de fevereiro de 2019

Súmula: Concede diárias ao Comitê de Investimentos e ao Membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014, Decreto nº 3444/2013 e da Resolução 001/2018 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida diária ao Comitê de Investimentos e ao Membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando o FAZPREV participando do 1º Simpósio de Renda Variável, promovido pela AMX Consultoria de Investimentos LTDA, na cidade de Curitiba, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, conforme processo 049/2019:

NOME	CPF	CARGO	QTDE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Anderson Gabriel Hoshino – Matrícula 353321	047.035.819-6	Membro Comin e Diretor Presidente - FAZPREV	01	R\$ 83,58	R\$ 83,58
Fernando Diomar Do Amaral – Matrícula 353328	047.141.109-42	Presidente – Comitê de Investimentos	01	R\$ 83,58	R\$ 83,58
Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz – Matrícula 353325	017.702.159-48	Presidente Conselho Fiscal - FAZPREV	01	R\$ 83,58	R\$ 83,58
Willian Gaspar - Matrícula 353320	028.672.259-30	Membro Comin e Diretor Executivo - FAZPREV	01	R\$ 83,58	R\$ 83,58

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2019.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com - www.fazprev.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste conselho em reunião Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2019.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o aditivo de prorrogação de prazo da vigência da Subvenção Colaboração 002/2018 SIT 36.246 para 14/03/2019 do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADi.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2019.

Maria Ferreira Garcia
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
		124.2019
Solicitante		PROTÓCOLO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		18949/2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Endereço do Imóvel: Rua das Mandurianas nº415 (casa 01) e nº421 (casa 02) - Bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR		
Referência do endereço: Entre a Avenida Aurora e Rua Seriguela		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial, ☒ Comercial, ☒ Industrial, ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água, ☒ Esgoto sanitário, ☒ Energia elétrica, ☒ Telefone		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo, ☒ Transporte coletivo, ☒ Comércio, ☒ Rede Bancária, ☒ Escola, ☒ Saúde, ☒ Segurança, ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Regular, Pavimentação: Asfalto, Topografia: Em nível, Situação: Meio de Quadra, Superfície: Seca		
Área total (m²): 216,00		
Área da fração de terreno (m²): 108,00		
Subsistema 01 (fração de terreno): 108,00		
Subsistema 02 (fração de terreno): 108,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27, VU Médio: 437,97, VU Máximo: 503,67		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subsistema 01): 47.300,76, Valor (Subsistema 02): 47.300,76		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$: 1.892,04		
Valor SLO1 R\$: 946,02		
Valor SLO2 R\$: 946,02		
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades		
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo, ☒ Normal, ☒ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida, ☒ Média, ☒ Demorada		
Número de ofertas: ☒ Alto, ☒ Médio, ☒ Baixo		
Nível de demanda: ☒ Alta, ☒ Média, ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 30.366, Ofício: Registro de Imóveis, Comarca: Fazenda Rio Grande - PR, Outros documentos: Alvará 576/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 19/07/2018, conforme protocolo 6.990/2018;		
• Inscrição Imobiliária 064.074.0414.		

Fazenda Rio Grande, 05 de Fevereiro de 2019.

Eronil Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

André Costa
Mat. 352.812



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº024/2019 de 07 de fevereiro de 2019

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

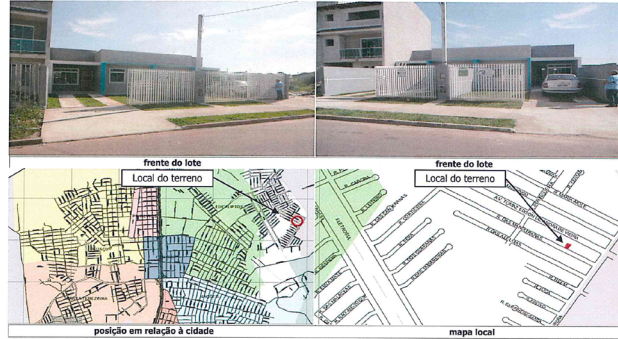
Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO	Nº
124.2019	
Solicitante	PROTÓCOLO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	18949/2018

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 05 de Fevereiro de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO	Nº
125.2019	
Solicitante	PROTÓCOLO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	19210/2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Matrícula: LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Construtora Brandão de Holanda EIRELI

Endereço do Imóvel: Rua Rio Iguaçu nº137 (casa 01) e nº143 (casa 02) Bairro: Iguaçu Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR

Referência do endereço: Entre a Rua Rio Paraná e Rua Rio Irai Lote: 25 Quadra: 07 Planta: Jardim Margarida II

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Serviços públicos e comunitários

☒ Residencial ☒ Água ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Escola

☒ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☒ Transporte coletivo ☒ Saúde

☒ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☒ Comércio ☒ Segurança

☒ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☒ Rede Bancária ☒ Lazer

3 - TERRENO:

Formato: Regular Pavimentação: Anti-pó Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca

Área total (m²): 360,00 Frente Rua Rio Iguaçu (m): 12,00 Frente (m): 12,00 Lote dividido com Lote 22 (m): 30,00 Lote dividido com Lote 24 (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²): 360,00 Valores Unitários (R\$/m²):

Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 VU Mínimo: 260,37 Valor (Sublote 01): 60.642,00

Sublote 02 (fração de terreno): 180,00 VU Máximo: 336,89 Valor (Sublote 02): 60.642,00

VU Médio: 308,61

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):

Valor Total R\$: 2.425,68 Dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos

Valor S/01 R\$: 1.212,84 Um mil, duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos

Valor S/02 R\$: 1.212,84 Um mil, duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos

Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Absorção pelo mercado ☐ Número de ofertas ☐ Nível de demanda

☒ Normal ☒ Rápida ☒ Alto ☐ Alta

☐ Aquecido ☒ Média ☒ Médio ☒ Média

☐ Demorada ☐ Baixo ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: 61.284 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 497/2018 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
- Matrícula datada de 24/07/2018, conforme protocolo 6.748/2018;
- Inscrição Imobiliária 054.007.0114.

Fazenda Rio Grande, 05 de Fevereiro de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

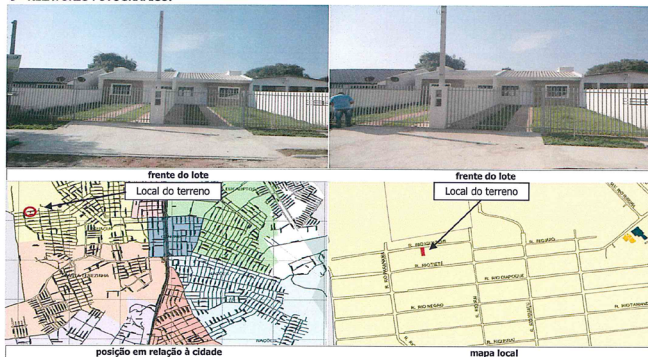
Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO	Nº
125.2019	
Solicitante	PROTÓCOLO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	19210/2018

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 05 de Fevereiro de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO	Nº
126.2019	
Solicitante	PROTÓCOLO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	19258/2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Matrícula: LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Construtek Incorporação e Administração de Imóveis Ltda.

Endereço do Imóvel: Rua São Luiz nº331 (casa 01) e nº337 (casa 02) Bairro: Santa Teresinha Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR

Referência do endereço: Proximidades Rua Rio Piquiri Lote: 02 Quadra: 23 Planta: Vila San Martin

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Serviços públicos e comunitários

☒ Residencial ☒ Água ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Escola

☒ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☒ Transporte coletivo ☒ Saúde

☒ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☒ Comércio ☒ Segurança

☒ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☒ Rede Bancária ☒ Lazer

3 - TERRENO:

Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca

Área total (m²): 360,00 Frente Rua São Luiz (m): 12,00 Frente (m): 12,00 Lote dividido com Lote 01 (m): 30,00 Lote dividido com Lote 07 (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²): 360,00 Valores Unitários (R\$/m²):

Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 VU Mínimo: 342,36 Valor (Sublote 01): 72.900,40

Sublote 02 (fração de terreno): 180,00 VU Máximo: 402,78 Valor (Sublote 02): 72.900,40

VU Médio: 463,20

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):

Valor Total R\$: 2.900,02 Dois mil e novecentos reais e dois centavos

Valor S/01 R\$: 1.450,01 Um mil, quatrocentos e cinquenta reais e um centavo

Valor S/02 R\$: 1.450,01 Um mil, quatrocentos e cinquenta reais e um centavo

Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Absorção pelo mercado ☐ Número de ofertas ☐ Nível de demanda

☒ Normal ☒ Rápida ☒ Alto ☐ Alta

☐ Aquecido ☒ Média ☒ Médio ☒ Média

☐ Demorada ☐ Baixo ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: 3.074 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 464/2018 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
- Matrícula datada de 29/03/2018, conforme protocolo 5.661/2018;
- Inscrição Imobiliária 042.013.0184.

Fazenda Rio Grande, 05 de Fevereiro de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº024/2019 de 07 de fevereiro de 2019

Página 7



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		126.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 19258/2018

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
* Art. 17-A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 05 de Fevereiro de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		127.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 925-2019

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Propriedade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Incorporadora Mega Aliança Ltda.**
Endereço do imóvel: Rua Lisboa nº 141 unidade A (fração 01/04) Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Esquina com Avenida Paris** Lote: **1** Quadra: **31** Planta: **Green Portugal II**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO (sublote 01):
Formato: **Regular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Esquina** Superfície: **Seca**
Área total (fração 04) (m²): **120,00** Frente (m): **6,00** L.D. divisa unidade B (F 02) (m): **20,00** L.D. divisa unidade A (F 03) (m): **20,00** Fundos div. Lote 11 (m): **6,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/04):
Área da fração de terreno (m²): **120,00** Valores Unitários (R\$/m²):
VU Mínimo: **372,37** VU Médio: **437,97** VU Máximo: **503,67** Valores da Fração de Terreno (R\$):
Valor (Sublote A): **52.556,40**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):
Valor Total R\$ **2.102,26** (Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos)

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: **57.870** Ofício: **Registro de Imóveis** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 549/2018 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Inscrição Imobiliária 014.031.0302.001, Condomínio Residencial Lisboa 165;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
• Matrícula datada de 08/08/2018, conforme protocolo 4.816/2018.

Fazenda Rio Grande, 06 de Fevereiro de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		127.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 925-2019

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
* Art. 17-A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 06 de Fevereiro de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		128.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 926-2019

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Propriedade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Incorporadora Mega Aliança Ltda.**
Endereço do imóvel: Rua Lisboa nº 147 unidade B (fração 2/4) Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Esquina com Avenida Paris** Lote: **1** Quadra: **31** Planta: **Green Portugal II**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO (sublote 01):
Formato: **Regular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Esquina** Superfície: **Seca**
Área total (fração 03) (m²): **120,00** Frente (m): **6,00** L.D. divisa unidade C (F 03) (m): **20,00** L.D. divisa unidade A (F 01) (m): **20,00** Fundos div. Lote 11 (m): **6,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/03):
Área da fração de terreno (m²): **120,00** Valores Unitários (R\$/m²):
VU Mínimo: **372,37** VU Médio: **437,97** VU Máximo: **503,67** Valores da Fração de Terreno (R\$):
Valor (Sublote B): **52.556,40**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):
Valor Total R\$ **2.102,26** (Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos)

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: **57.871** Ofício: **Registro de Imóveis** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 548/2018 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Inscrição Imobiliária 014.031.0308.002, Condomínio Residencial Lisboa 165;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
• Matrícula datada de 11/07/2018, conforme protocolo 4.813/2018.

Fazenda Rio Grande, 06 de Fevereiro de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº024/2019 de 07 de fevereiro de 2019

Página 8



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

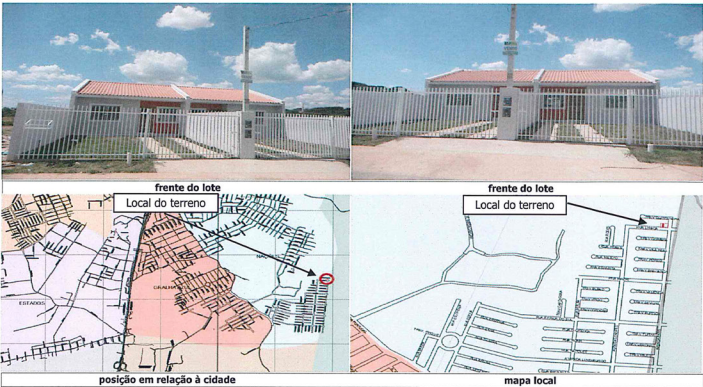
Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		128.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 926-2019

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 06 de Fevereiro de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

EM BRANCO